



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO  
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO**

PREZADO SENHOR

**Austregésilo Falcão Júnior** - Diretor da Prova - Copa SEEL de Ciclismo

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº 001/2015 em que figuram como denunciado **Jefferson da Silva Gonçalves**, atleta da categoria Master A2 do Clube de Ciclismo Pedal Leve/Chama Cycling Team; **Marcio Tarabian da Silva Lima**, atleta da categoria Elite Masculino do Clube de Ciclismo Pedal Leve/Chama Cycling Team; **Raimundo Adalpã Negri de Lima**, membro da comissão técnica da equipe Clube de Ciclismo Pedal Leve/Chama Cycling Team e **Edilson Ribeiro da Silva Kramer**, Presidente da Federação Paraense de Ciclismo.

às **19:00 horas** do dia **01/06/2015**.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,  
É a Intimação.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

  
**Rafael Fabricio de Melo**  
PRESIDENTE